



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO JURISDICCIONAL
Nº: 001 de 12.julho.2019

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

ACÓRDÃO DO CONSELHO JURISDICCIONAL

I.PROCº. RECURSO - Nº.002 - 18/2019

O Conselho Jurisdiccional da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.07.2019, tendo apreciado o processo de recurso acima indicado, apresentado por Manuel Alexandre Monteiro Almeida Bastos relativo ao Acórdão do Conselho de Disciplina do Proc. Disciplinar N023-18/2019, decidiu em negar o provimento ao recurso interposto, mantendo-se assim a sanção de suspensão de 9 (nove) meses e a multa de 500 (quinhentos) euros, nos termos previstos no artº. 68º do R. Disciplinar.

Custas a suportar pelo recorrente.

O Conselho Jurisdiccional

As) Dr. Aníbal Gonçalo Baptista Simões (Presidente)

As) Dr. Manuel Jorge Jesus Gomes (Vogal)-Relator

As) Dr. Manuel Santos Pacheco (Vogal)



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt